



RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flores - PE, através de sua **Comissão Especial**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.164 de 25 de junho de 2020, bem como, da Resolução CMDCA 01/2023, resolve:

I – Publicar a relação de inscritos(as) que preencheram todos os requisitos e apresentaram os documentos necessários para inscrição presentes no Edital 001/2023, bem como, aqueles que apresentaram inconsistências, como abaixo catalogados:

RELAÇÃO DE INSCRITOS(AS)			
Nº	NOME	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTO
01	Maurício Vieira da Silva	Deferida	-
02	Pedro Adiel Costa Estima	Deferida	-
03	Artur Medeiros Santana Barbosa	Deferida	-
04	Paulo Lima de Souza	Indeferida	O referido não preencheu os requisitos necessários, bem como, não apresentou os documentos constantes no Edital.
05	Madalli Pereira da Silva	Deferida	-
06	Guilherme Augusto Pereira R. Siqueira	Indeferida	O referido não preencheu os requisitos necessários, bem como, não apresentou os documentos constantes no Edital.
07	Alan Vitor da Silva Gomes	Deferida	-
08	Marina Santana Marques	Deferida	-

II – Qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar impugnação do registro de inscrição dos(as) inscritos(as) acima, que deverá ser fundamentada em petição simples para análise da Comissão Especial;

III – Aos que obtiveram suas inscrições indeferidas poderão, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem Recurso à Comissão Especial em petição devidamente fundamentada;

IV – Após análise das Impugnações e dos Recursos das inscrições indeferidas, a Comissão Especial publicará **lista provisória dos inscritos habitados às próximas etapas do Processo de Escolha.**

P.R.I.



Flores – PE, 26 de maio de 2023.

CAIKE SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial